



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto Nº 2655

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei Nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º, da Lei Nº 1947, de 27.11.84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
0801.11070000.000 - Administração
0801.11073630.000 - Promoção do Turismo
0801.11073632.080 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (254)..... Cr\$ 70.000.000
S o m a Cr\$ 70.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgãos - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos

Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (187).... Cr\$ 70.000.000
S o m a Cr\$ 70.000.000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação


Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto - 1.019

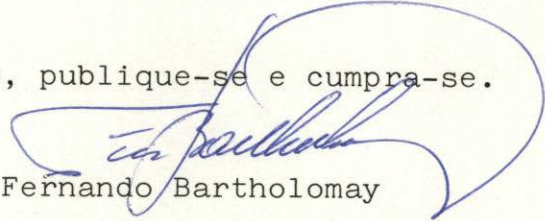
| | |
|--|-----------------|
| - Equipamento dos Serviços Urbanos | Cr\$ 70.000.000 |
| S o m a | Cr\$ 70.000.000 |

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 1985


Armando Wink
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração